DECRETO Nº. 181, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Lei nº. 3.310, de 26 de outubro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2438-TRS E FAV	10.302.0024.1.379	33.90.39.99.99.00	0012	87.600,00
	TOTAL				87.600,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, através do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resolução SES nº. 2.438, de 14 de Setembro de 2021.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1411